



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 009/2010
JULGAMENTO DE RECURSOS SEGUNDA ETAPA
PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO**, o JULGAMENTO DO RECURSO impetrado relativo a **PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**, para provimento de cargos vagos existentes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, nos temos do Edital do Concurso Público Nº 001/2010.

Os pontos das questões que por ventura forem anuladas neste ato de julgamento de recursos serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

| Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------------|--------------------------------|
| 000124 | Edivam Hoffmann Bromerschenkel |
| 000130 | Dener Nelson Novais Pereira |

Questão: nº. 06 - Prova de Curso Introdutório ACE

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O candidato pede que sejam tomadas as providencias quando a questão, devido a mesma possuir o mesmo conteúdo nas respostas das letras “c” e “d”.

Informamos ao candidato que não há nenhuma providencia a ser tomada quanto ao solicitado, uma vez que o ocorrido não traz prejuízo à interpretação e nem ao julgamento da questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Questão: nº. 16 - Prova de Curso Introdutório ACE

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que houve um erro de digitação do gabarito. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“A”** para **“C”** a resposta correta da referida questão.

Questão: nº. 18 - Prova de Curso Introdutório ACE

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa:

DO QUESTIONAMENTO:

O candidato sustenta que “E na questão 18 a resposta certa seria a letra (E), pois todos os itens citados na questão devem ser utilizados pelo agente de endemias e não os da letra (C) citados na prova.”.

DA RESPOSTA:

A questão faz referência aos materiais que serão utilizados **NA ROTINA** do Agente nas atividades de controle da dengue, onde na Apostila, item 6.7, subitem Material de campo, traz a relação de materiais que devem ser utilizados pelo agente, porém apresenta também itens que se encontram grifados com asterisco (*) com a seguinte nota:

*Estes materiais e equipamentos **NÃO SÃO UTILIZADOS NO TRABALHO DE ROTINA DO AGENTE** de LI (Levantamento de Índice) e tratamento focal. Devem ser previstos para as atividades de tratamento perifocal, captura de alados e por equipes especiais de serviços complementares.

A afirmação ora citada poderá ser comprovada no item 6.7, **páginas 98 e 99** da Apostila Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes de Combate a Endemias.

Santa Maria de Jetibá - RJ, 08 de dezembro de 2010.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO AUGUSTO DA FONSECA
Presidente da Comissão Coordenadora

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228